

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

- d) em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** "Capa de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
 - Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Seletivo ou nos formulários "Capa de Recursos" e "Justificativa de Recurso".

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

QUESTÃO Nº: _____

GABARITO DO IMA: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

1. _____ Quantidade de páginas: _____
2. _____ Quantidade de páginas: _____
3. _____ Quantidade de páginas: _____
4. _____ Quantidade de páginas: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 05/2013. Processo Administrativo: nº 003-2/2013. Procedimento Licitatório: nº 003-2/2013. Modalidade: Pregão. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: CARLEANE ALVES DE SOUZA - ME, CNPJ: 04.227.309/0001-70. Fonte do Recurso: TESOIRO MUNICIPAL, FPM, PNAE. Valor estimado: R\$ 191.307,00 (cento e noventa e um mil trezentos e sete reais). Data da Assinatura: 01 de março de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 09/2013. Processo Administrativo: nº 012/2013. Procedimento Licitatório: nº 006/2013. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza pública, compreendendo: varrição manual de vias urbanas; capinação manual, raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; podas de árvores; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domiciliar. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratada: KIDNER ÂNGELO PROSPERO - ME, CNPJ: 13.288.643/0001-24. Fonte do Recurso: TESOIRO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS E OUTROS. Valor mensal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e o valor global para 12 meses de: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Data da Assinatura: 02 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 010/2013. Processo Administrativo: nº 014/2013. Procedimento Licitatório: nº 008/2013. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratada: ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO - ME, CNPJ: 07.078.915/0001-69. Fonte do Recurso: TESOIRO MUNICIPAL, FPM, ICMS E OUTROS. Valor: R\$ 31.865,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Data da Assinatura: 02 de abril de 2013.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
CNPJ - 06-554-232/0001-78
ADM.: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 027/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração de Professor da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido conforme ofício de 01 de abril de 2013, o Sr. MAURICIO GOMES DA SILVA, portador do CPF - 005.048.623-32, do Cargo de Professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 05 de Abril de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
CNPJ - 06-554-232/0001-78
ADM.: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 028/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração de Operador de Microcomputador da rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido conforme ofício de 01 de abril de 2013, o Sr. MURILO GOMES DA SILVA, portador do CPF - 007.247.033-06, do Cargo de Operador de Microcomputador da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 05 de Abril de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal